



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional do IEF em Passos

OFÍCIO Nº. 100300.00218/2019/NAR IEF PASSOS

Passos, 16 de abril de 2019

Assunto: Processo Intervenção Ambiental n. 100300.00420/18 – Sítio Grotão – Município de Carmo do Rio Claro - Matrícula 11.624

Ao passo que cumprimento V. S.^a, e em atendimento ao requerimento de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, acostado ao processo supracitado, referente a propriedade denominada Sítio Grotão – matrícula 11.624 – localizada no município de Carmo do Rio Claro/MG, informo que após análise técnica e jurídica, o processo recebeu parecer pelo **INDEFERIMENTO** por meio de decisão da 150^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, do Conselho Estadual de Política Ambiental-COPAM, na data de 01/04/2019, com cópia em anexo.

Desta forma, baixo o presente processo para arquivo, e informo que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Cordialmente.

ADRIANA B. M. MENDONÇA
Auxiliar Ambiental – NAR IEF Passos
URFBio Sul de Minas

JOÃO VINUTO PIMENTA
Rua Abrão Elias, 55 – América do Sul
Carmo do Rio Claro/MG – 37150-000